

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 139 / 2017

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, aplicado pela Portaria nº 63, de seis de fevereiro de 2017 de 12% (doze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a contar do dia 1º de junho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: 9C57DC1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/06/2017.
Edição 1870

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>